



**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Madalena

Modalidade: Dispensa - Edital Nº 1103.01/2025SEMASDL – Processo Nº 2102.02/2025SEMAS

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Prefeitura Municipal de Madalena, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2102.02/2025SEMAS, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 1103.01/2025SEMASDL, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

***Número do Lote: 1***

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	1 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM CAPACITAÇÕES E OFICINAS TÉCNICAS JUNTO AOS GESTORES, COLABORADORES E DE MAIS TRABALHADORES QUE ATUAM FRENTE AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF) VOLTADOS À FORMAÇÃO CONTÍNUA DAQUELES QUE REALIZAM AS ATIVIDADES FRENTE AS DEMANDAS DO REFERIDO PROGRAMA, VISANDO PROMOVER DE FORMA QUALIFICADA AS AÇÕES QUE SÃO EXECUTADAS PELOS PROFISSIONAIS NO COTIDIANO DA PLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA, ATRAVÉS TANTO DOS ATENDIMENTOS, TANTO DOS ATENDIMENTOS, INSERÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO PBF.
Quantidade:	11 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 5.220,00
Valor Total:	R\$ 57.420,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA ME</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	35.823.985/0001-30
Cidade UF:	Canindé - CE
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 57.420,00</b>

**Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)**

**Lotes adjudicados**

Sr.(a) Mara Marília Alves da Silva, como autoridade competente adjudicou:

1

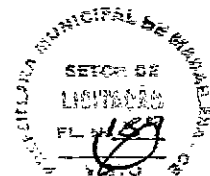
Madalena - CE, 18 de Março de 2025 as 9 horas e 47 minutos

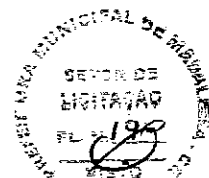
Promotor: Prefeitura Municipal de Madalena,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Madalena

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Mara Marília Alves da Silva





## Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Madalena

Modalidade: Dispensa - Edital N° 1103.01/2025SEMASDL – Processo N° 2102.02/2025SEMAS

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Madalena, Sr.(a) Mara Marília Alves da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 2102.02/2025SEMAS, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 1103.01/2025SEMASDL, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

### RESULTADO DA LICITAÇÃO:

#### **Número do Lote: 1**

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	1 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM CAPACITAÇÕES E OFICINAS TÉCNICAS JUNTO AOS GESTORES, COLABORADORES E DEMAIS TRABALHADORES QUE ATUAM FRENTE AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF) VOLTADOS À FORMAÇÃO CONTÍNUA DAQUELES QUE REALIZAM AS ATIVIDADES FRENTE AS DEMANDAS DO REFERIDO PROGRAMA, VISANDO PROMOVER DE FORMA QUALIFICADA AS AÇÕES QUE SÃO EXECUTADAS PELOS PROFISSIONAIS NO COTIDIANO DA PLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA, ATRAVÉS TANTO DOS ATENDIMENTOS, TANTO DOS ATENDIMENTOS, INSERÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO/PBF.
Quantidade:	11 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 5.220,00
Valor Total:	R\$ 57.420,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA ME</b>
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	35.823.985/0001-30
Cidade UF:	Canindé - CE
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 57.420,00</b>

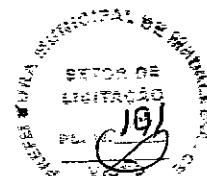
Madalena - CE, 18 de Março de 2025 as 9 horas e 47 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Mara Marília Alves da Silva,

Promotor: Prefeitura Municipal de Madalena,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Madalena



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.03/2025 – SEMAS - DL**.

**VENCEDOR: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 35.823.985/0001-30, localizado na Rua Francisca Adenise Cordeiro, Nº 380, Bairro Bela Vista - Canindé/CE, CEP: 62.700-000.

**VALOR GLOBAL: R\$ 57.420,00** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL QUE EXECUTA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 18 de Março de 2025.

**MARA MARILIA ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DELICITAÇÃO Nº 1103.03/2025 – SEMAS - DL**.

**VENCEDOR: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 35.823.985/0001-30, localizado na Rua Francisca Adenise Cordeiro, Nº 380, Bairro Bela Vista - Canindé/CE, CEP: 62.700-000.

**VALOR GLOBAL: R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).**

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE APOIO JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL QUE EXECUTA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:  
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto, para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 18 de Março de 2025.

**MARA MARILIA ALVES DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador: C926FBE3**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/03/2025. Edição 3674  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>